



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI N° 1.947 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, na sessão Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 346.974,59** (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro Reais e cinquenta e nove centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Ficha	DR	Valor
01.09.00	Deptº Mun de Cultura Turismo e Desenv. Econômico			
01.09.01	Deptº Mun de Cultura Turismo e Desenv. Econômico			
13.392.0002.2001	Manutenção do Departamento			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	567	02.100.0017	227.098,53
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	568	02.100.0018	49.876,06
01.13.00	Deptº Municipal de Esportes			
01.13.01	Deptº Municipal de Esportes			
27.812.0002.2001	Manutenção do Departamento			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	563	02.100.0013	70.000,00
Total da Suplementação				346.974,59

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação a ser apurado nas seguintes fichas de receita:

- a) Ficha de Receita 273 – Sinalização Turística Fase 1 Convênio 402/2019 – no valor de R\$ 227.098,53 (duzentos e vinte e sete mil, noventa e oito Reais e cinquenta e três centavos) para a ficha 567.
- b) Ficha de Receita 274 – Reforma do Prédio da Antiga Prefeitura para instalação do PIT – Fase 2 Convênio 382/2019 – no valor de R\$ 49.876,06 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis Reais e seis centavos) para a ficha 568.
- c) Ficha de Receita 269 – Reforma do Campo de Oliveira Barros Convênio 517/2019 – no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais) para a ficha 563.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu 18 de fevereiro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br